

CONTRATO Nº 048/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016
PROCESSO N.º 23070.007488/2016-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA BONFIM & ARRUDA LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Vice Reitor, **Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves**, portador da CI nº. 1.203318 e do CPF nº. 253.435.481-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, com interveniência do Hospital das Clínicas, sito à Primeira Avenida, s/nº, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado por sua Ordenadora de Despesas, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI nº. 006059-CRC/GO e do CPF nº. 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital e, do outro lado, a Empresa **BONFIM & ARRUDA LTDA - ME**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 10.745.072/0001-11, estabelecida na Rua Capricórnio, 125, Jd. Do Sol, Londrina/PR, CEP: 86070-230, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Júlio César Bonfim de Arruda, brasileiro, casado, portador da CI nº. 7.585.980-5 e do CPF nº. 031.072.239-05, residente e domiciliado à Rua José Monteiro de Mello, 250, apto 51, Bloco B, Jardim do Lago, Londrina/PR, CEP: 86050-430, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o consta do Processo nº 23070.007488/2016-43, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 048/2016, que regerá pelas disposições das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº. 5.450/2005 e IN 05/SG/MPDG, de 26/05/2017, com suas alterações, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2016, em razão do acréscimo de 25 (vinte e cinco) manutenções prevista item 06 (*colocação e/ou troca de wídea com desgaste natural*).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor mensal estimado do Contrato passa para R\$ 31.301,87 (trinta e um mil trezentos e um reais e oitenta e sete centavos) e o valor anual estimado passa para R\$ 375.622,50 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em razão do acréscimo no quantitativo do item 06, conforme especificado no quadro seguinte:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------------|----------------|---------------|
| 06 | Colocação e/ou troca wídea, com reposição por desgaste natural e recolocada ao instrumental através de solda prata. | 125 unidades | R\$ 128,90 | R\$ 16.112,50 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – Os efeitos decorrentes deste Termo Aditivo vigorarão a partir da data de sua assinatura.


 



CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA se obriga a atualizar o valor da garantia contratual, a qual deverá totalizar o valor de R\$ 7.512,45 (sete mil quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme estipulado na Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas originariamente estipuladas no Contrato que não conflitem com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - E por haverem acordado e ajustado o presente Termo Aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.


Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor da UFG - Contratante


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesa do HC/UFG - Interveniente


Sr. Júlio César Bonfim de Arruda
Sócio Administrador - Contratada